Certidão

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria n.º 170/2015, foi publicada no Quadro de Avisos no Hall da Câmara Municipal de Ipatinga, nesta data. Para constar, lavrou-se a presente Certidão que será assinada por mim CTSNascimento, Cemy Teodoro da Silva Nascimento, Gerente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 (treze) de abril de 2015. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx